## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 2 de março de 2012

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "f", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.775, em 17 de fevereiro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 90/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica e dá outra providência, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 13 de fevereiro de 2012.

**VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO**